



PIRAPORA DO BOM JESUS PREFEITURA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
CONTABILIDADE

Data: 03/05/2024 08:38:45

Usuário: /382.***.***-13

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Transparência de Gestão Fiscal - LC 131 de 27 de maio 2009

Receitas Arrecadadas de 29/01/2024 à 29/01/2024

Ficha	Código	Descrição	Valor
DIA 29/01/2024			
	11.1.1.2.50.0.1.01.02.00	IPTU	723,09
	51.1.1.2.50.0.3.01.00.00	D.A - IPTU	2.562,57
	61.1.1.2.50.0.4.01.00.00	D.A - M/J - IPTU	1.335,78
	71.1.1.2.50.0.4.02.00.00	D.A - M/J - IPTU - ATRASO BOLETO BANCARIO	196,38
	81.1.1.2.50.0.4.03.00.00	D.A - M/J - IMOBILIARIAS	93,76
	91.1.1.2.50.0.3.02.00.00	D.A - A/M - IPTU	2.159,34
	141.1.1.4.51.1.1.01.01.00	ISSQN	16.741,13
	201.1.1.4.51.1.2.01.00.00	M/J - ISSQN	3.567,77
	231.1.1.4.51.1.4.01.00.00	D.A - M/J - ISSQN	7,98
	421.1.2.1.01.0.3.02.00.00	D.A - TX FUNC,ESTAB,COM,IND,PREST,SERV	101,98
	581.1.2.2.01.0.1.01.04.00	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE VIAS	31,45
	681.1.2.2.01.0.3.01.00.00	D.A - EMOLUMEN E CUSTAS PROCESSUAIS	18,29
	701.1.2.2.01.0.3.03.00.00	D.A - TAXA DE COLETA DE LIXO	130,45
	711.1.2.2.01.0.3.04.00.00	D.A - TAXA CONSERV DE VIAS	109,79
	721.1.2.2.01.0.4.01.00.00	D.A - M/J EMOLUM E CUSTAS PROCESSUAIS	2,31
	741.1.2.2.01.0.4.03.00.00	D.A - M/J TX COLETA DE LIXO	4,33
	751.1.2.2.01.0.4.04.00.00	D.A - M/J TX CONSERVAÇÃO VIAS	2,40
	1771.9.9.9.12.2.1.01.01.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	116,44
	1791.9.9.9.12.2.1.01.03.00	TRANSAÇÃO PENAL FNAS	196,20
	1881.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.370,56
	3351.7.1.3.50.5.1.01.00.00	DIFERENÇA REMUNERATORIA DO PISO DE ENFERMAGEM	110.587,68
	151.1.1.4.51.1.1.01.02.00	ISS - SIMPLES NACIONAL	1.382,84
	1531.7.2.1.51.0.1.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	16.852,78
TOTAL DO DIA 29/01/2024			153.554,18
TOTAL			153.554,18

PIRAPORA DO BOM JESUS, 29 de Janeiro de 2024

DANY WILIAN FLORESTI
CPF 186.380.168-59
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PAULO PALAZOLI
CRC 1SP 254606/O-2
CONTADOR

- 1.1 - PREFEITURA
- 1.2 - FUNDEB
- 1.3 - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
- 1.4 - FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 1.6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO - QESE
- 1.9 - MERENDA ESCOLAR